

LEI Nº 779/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA FLORO TAVARES DA CRUZ,** o logradouro público que tem início na Av. Cel. José Dantas e sua conclusão na CE-293, desvio rodoviário do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal